

## Notificação por Edital

**Processo:** Edital nº 1122/2023 publicado em Diário da República, 2ª Série, nº 127 de 3 de julho de 2023 | IT136-23-12861

**Atos em Notificação:** Lista de admissão e exclusão de candidatos/as; Deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/as candidato/as ao concurso interno de promoção à categoria de Professor/a Associado/a, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Turismo, IT136-23-12861, publicado em Diário da República, n.º 127, 2.ª série, de 3 de julho, pelo Edital n.º 1122/2023, que, em reunião realizada em 19/09/2023, o Júri deliberou, por unanimidade:

1 – Admitir o/as seguintes candidato/as por reunirem os requisitos exigidos:

- Ana Maria Balbino Caldeira
- Carlos Manuel Batista Cardoso Ferreira
- Claudete Carla Oliveira Moreira

2 – Não admitir a seguinte candidata, por não reunir os requisitos exigidos:

- Jessica Patrícia Miranda Ferreira

*A candidata não detém contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, não pertence ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, não está integrada na Secção de Turismo do Departamento de Geografia e Turismo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, incumprindo o disposto no ponto II.1 do edital de abertura, bem como o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro.*

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método “Avaliação Curricular” – em virtude de a quantidade, diversidade e detalhe da documentação entregue pelo/as candidato/as - permite, com clareza, avaliar o mérito absoluto e relativo do/as candidato/as, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

O/As candidato/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda o/as referido/as candidato/as que ata com as fundamentações do Júri, será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/as candidato/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

19/09/2023

Maria Helena Matos

*Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*